



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI COMPLEMENTAR Nº 118 de 30 de maio de 2022

Altera numerais romanos da Lei Complementar 115/2022 das atribuições da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL, APROVOU e EU SANCIONO e público a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º das ATRIBUIÇÕES dos cargos da Lei Complementar nº 115/2022 onde se Lê:

I. Diretor da Unidade Hospitalar

Leia sê:

II. Diretor da Unidade Hospitalar

Art. 2º das ATRIBUIÇÕES dos cargos da Lei Complementar nº 115/2022 onde se Lê:

II. Coordenador do fundo municipal de saúde

Leia sê:

XIII. Coordenador do fundo municipal de saúde

Art. 3º das ATRIBUIÇÕES dos cargos da Lei Complementar nº 115/2022 onde se Lê:

XV. Chefe Administrativo II

Leia sê:

XIX. Chefe Administrativo II

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



Corumbiara/RO, 30 de maio de 2022

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal**Termo de Posse 196**

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 30/05/2022 às 17:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 3270 e o código verificador F8FC25E8.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	30/05/2022 12:21

Referência: Processo nº 1-914/2022. Docto ID: 3270 v1

31/05/2022

Câmara Municipal de Corumbiara
RUS 36
ASS *[assinatura]*



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 28

Data da Publicação: 31/05/2022

Referência: Lei Complementar 118 de 30/05/2022 (ID 3270)

Processo Administrativo: 914 / 2022

Ementa: ALTERA NUMERAIS ROMANOS DA LEI COMPLEMENTAR 115/2022 DAS ATRIBUIÇÕES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Corumbiara/RO, 31 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 31/05/2022 às 07:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 3559 e o código verificador BB6471BD.

Documentos Relacionados				
Seq.	Documento	Data	ID	
1	Lei Complementar 118	30/05/2022	3270	
Referência: <u>Processo nº 1-914/2022</u> .				Docto ID: 3559 v1